

12 de Dezembro de 2008

Participação qualificada**Banco Comercial Português informa sobre participação da Teixeira Duarte no seu capital social**

Nos termos e para efeitos do nº1 do artigo 17º do Código dos Valores Mobiliários, o Banco Comercial Português, S.A. torna público ter recebido da Teixeira Duarte - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. uma comunicação datada de 12 de Dezembro de 2008, com o seguinte teor:

"Nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do artigo 16.º e do n.º 3 do artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, a "TEIXEIRA DUARTE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A." (TD-SGPS) vem por este meio informar V.Ex.ªs que, através de contrato-promessa de compra e venda celebrado ontem, dia 11 de Dezembro de 2008, a sociedade sua participada indirecta "Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A." (TDGPPII) prometeu adquirir 102.483.872 (cento e dois milhões quatrocentos e oitenta e três mil oitocentas e setenta e duas) de acções do "Banco Comercial Português, S.A." (BCP) a outra sociedade do Grupo TEIXEIRA DUARTE, as quais, por esse efeito, lhe passaram a ser imputáveis.

Dessa forma, à TDGPPII passou a ser imputável, individualmente e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, uma participação qualificada acima dos 2% do capital social do BCP, num total de 149.008.467 (cento e quarenta e nove milhões oito mil quatrocentas e sessenta e sete) acções, correspondentes a 3,17% do capital social do BCP.

No entanto e por se tratar de uma operação entre sociedades do mesmo Grupo e cujas participações no capital social do BCP já eram imputáveis à TD-SGPS, tal contrato-promessa não implicou qualquer alteração no total da imputação que é feita à signatária.

Assim e para os devidos efeitos, informamos que, nesta data, à TD-SGPS é imputada, nos termos do disposto no Artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários e em conformidade com entendimento da CMVM - do qual se discorda quanto à matéria constante das alíneas f), g), h) e i) *infra* -, uma participação qualificada no capital social do BCP de 329.755.255 (trezentas e vinte e nove milhões setecentas e cinquenta e cinco mil duzentas e cinquenta e cinco) acções, correspondentes a 7,02% do capital social por força de:

Direcção de Relações
com Investidores
Pedro Esperança Martins
Avenida Professor Doutor Cavaco Silva
(Parque das Tecnologias)
Edifício 1, Piso 0 B
2744-002 PORTO SALVO
Telf +351 211 131 080
pmartins@millenniumbcp.pt

- a) 45.800.000 acções detidas pela sociedade sua participada indirecta TDGPPII, correspondentes a 0,98% do capital social
- b) 156.705.992 acções detidas pela sociedade sua participada indirecta "TEDAL - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.", correspondentes a 3,34% do capital social;
- c) 102.483.872 acções detidas pela sociedade sua participada indirecta "C+P.A. - Cimento e Produtos Associados, S.A.", correspondentes a 2,18% do capital social;

Direcção de Comunicação
Miguel Magalhães Duarte
Rua São Julião, 149, Piso 2
1100-063 Lisboa
Telf +351 211 131 840
miguel.duarte@millenniumbcp.pt

- d) 23.000.000 acções detidas pela sociedade sua participada indirecta "ARENOPOR - Investimentos, SGPS, S.A.", correspondentes a 0,49% do capital social;
- e) 1.270.000 acções detidas pelos membros do Conselho de Administração da TDSGPS, correspondentes a 0,0271% do capital social;
- f) 431.338 acções detidas pelos membros do Conselho de Administração da "TDG - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.", que não sejam membros do Conselho de Administração da sociedade indicada na alínea e) anterior, correspondentes a 0,0092% do capital social, imputação esta feita em conformidade com entendimento da CMVM do qual se discorda;
- g) 27.818 acções detidas e imputadas a membros do Conselho de Administração da "TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.", que não sejam membros do Conselho de Administração das sociedades indicadas nas alíneas e) e f) anteriores, correspondentes a 0,0006% do capital social, imputação esta feita em conformidade com entendimento da CMVM do qual se discorda;
- h) 10.010 acções detidas pelos membros do Conselho de Administração da "C+P.A. - Cimento e Produtos Associados, S.A." e que não sejam membros do Conselho de Administração de nenhuma das sociedades indicadas nas alíneas, e), f) e g) anteriores, correspondentes a 0,0002% do capital social, imputação esta feita em conformidade com entendimento da CMVM do qual se discorda;
- i) 26.225 acções detidas pelos membros do Conselho de Administração da "ARENOPOR - Investimentos, SGPS, S.A." e que não sejam membros do Conselho de Administração de nenhuma das sociedades indicadas nas alíneas, e), f), g) e h) anteriores, correspondentes a 0,0006% do capital social, imputação esta feita em conformidade com entendimento da CMVM do qual se discorda.

A participação indicada na alínea a) em cima corresponde apenas às acções actualmente detidas pela TDGPIL directamente, pois no âmbito das imputações a título individual crescem-lhe ainda, ao abrigo do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, as acções prometidas comprar à outra participada do Grupo TEIXEIRA DUARTE e as acções detidas pelos seus administradores, mas que, no cômputo global das imputações feitas à TDSGPS, foram, ao abrigo das regras do mesmo preceito legal, contabilizadas em outras alíneas acima enunciadas.

Os cálculos de apuramento das percentagens de capital e correspondentes direitos de voto acima indicados foram feitos com base na informação disponibilizada pelo próprio "Banco Comercial Português, S.A." no sentido de a mesma ter actualmente um capital social de 4.694.600.000 acções com o valor nominal de um Euro e de não ser titular de quaisquer acções próprias."

Banco Comercial Português, S.A.

Fim de comunicado